

descumprindo o item 6.3.1 do instrumento convocatório; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 29/06/2020, às 15:30 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2020.  
ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 30/2019. O Presente Termo De Aditivo Tem Por Objeto Prorrogação Da Vigência Do Contrato Que Passará A Vigorar De 26/06/2020 Até 30/04/2021. Contratado: Alfa Comércio De Equipamentos Ltda Me Contratante: Prefeitura Municipal De Santa Carmem/Mt Vigência: 26/06/2020 A 30/04/2021. Procurador Jurídico: Adriano Bulhões Dos Santos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 026/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: Camera Pavimentação Asfáltica Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.045.918/0001-64 Objeto: Rescisão Amigável ao contrato n.º 026/2017, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização viária e drenagem de águas pluviais, contemplando materiais, equipamentos e serviços afins e correlatos previstos em projeto, localizados na Rua Brasil (parcial), no bairro Alto da Glória, Rua Macedônia (parcial) e Travessa Jerusalém, no Bairro Umuarama, Rua Jerusalém e Viela dois Irmãos nos Bairros Bom Jardim e Jardim Vitória na cidade de Sinop/MT" Data da Assinatura: 19/06/2020 Responsável Jurídico: Aginaldo Wagner Zanotto OAB n.º 7.284-8 Signatários: Vinicius Camera, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 037/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: Oeste Construtora Eireli, inscrita sob o CNPJ n.º 04.746.603/0001-98 Objeto: Rescisão Unilateral do contrato n.º 037/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no Distrito Industrial Sul (Parcial) Perímetro Urbano de Sinop-MT". Data da Assinatura: 26/06/2020.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 029/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: MB de Matos Eireli, inscrita no CNPJ n.º 00.185.121/0001-55, Objeto: Rescisão Unilateral do contrato n.º 029/2018, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais e regularização de valas na Av. dos Sibipirunas e Av. dos Pinheiros, e recuperação de pavimento asfáltico no Jardim Primavera na cidade de Sinop/MT". Data da Assinatura: 26/06/2020.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 030/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: MB de Matos Eireli, inscrita no CNPJ n.º 00.185.121/0001-55, Objeto: Rescisão Unilateral do contrato n.º 029/2018, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais localizadas nas ruas no Setor Industrial, com sinalização viária e passeio público na cidade de Sinop/MT". Data da Assinatura: 26/06/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados a retificação do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso-MT, 26 de junho de 2020  
MARISETE M. BARBIERI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 1.116,78M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". A abertura ocorrerá às 08H00M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 16 DE JULHO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso-MT, 26 de junho de 2020.  
MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020  
Processo nº 666711/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, em nome de FANEM LTDA - CNPJ: 61.100.244/0001-30, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Decisão Judicial - Processo nº 1004573-65.2020.4.01.3600, o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020  
DIOGENES MARCONDES  
Secretário Municipal de Saúde

#### DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020.  
Processo nº 662625/2020.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em instalação de rede a vácuo, no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande - HPSMVG. Em nome de GL OXIGÊNIO LTDA, CNPJ: 12.520.836.0001-04, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais), Decisão Judicial - Processo nº 1034573-65.2020.4.01.3600, o prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020.

DIOGENES MARCONDES  
Secretário Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº051/2020 TOMADA DE PREÇO Nº004/2020.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia visando a Pavimentação Asfáltica de no Bairro Tiradentes, proposta nº 055159/2019 e convênio nº 896320/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global fixado para o presente contrato equivale a R\$ 600.255,03 (seiscentos mil duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados. Vila Rica, MT, 25 de Junho de 2020. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante A.BIRK & CIA LTDA (05.123.504/0001-12)- Contratada.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 146/2020, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado da Tomada de Preço nº 004/2020 em epígrafe para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando a pavimentação asfáltica de logradouros urbanos no Bairro Tiradentes, conforme proposta nº 055159/2019 e convênio nº 896320/2019, junto ao ministério do desenvolvimento regional, de acordo com o convênio e também conforme projetos e planilhas constantes, onde foi declarada vencedora a empresa: A.BIRK & CIA LTDA (05.123.504/0001-12) VALOR TOTAL R\$ 600.255,03 (Seiscentos mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)

Vila Rica, MT, 25 de Junho de 2020.  
ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO  
Presidente da CPL

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

Processo Administrativo nº 074/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2020. O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para Modernização do Sistema de Iluminação de LED de Alta Eficiência com Potência de 50 w, 100 w e 150 w em Ruas e Avenidas do Município de Água Clara, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, composição unitária de preços, cronograma físico e financeiro, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 16 de julho de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara-MS, 26 de junho de 2020.  
PRISCILA DE ALENCAR JACINTO  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

#### AVISO CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020. CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Após análise de questionamentos foi procedida a reanálise e correção do edital e seus anexos do Credenciamento em epígrafe, o Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que está aberto o Credenciamento cujo objeto é Seleção e credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços em análises clínicas laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades do Município de Caarapó - MS, conforme especificações contidas no edital e projeto básico apresentados. Os interessados poderão se credenciar entre o dia 29 de junho de 2020 e 15 de julho de 2020, das 7 às 13 horas, no Departamento de Licitações deste Município, localizado à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro - Caarapó- MS. A data da sessão para Abertura e Julgamento dos envelopes das empresas credenciadas será no dia 16 de julho de 2020 às 08horas, no endereço supramencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a CPL, na Avenida Presidente Vargas, nº 465, centro. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Além do endereço acima, o Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios.

Caarapó-MS, 26 de junho de 2020.  
ÉLIO GONÇALVES VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020 Repetição

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2020

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a alteração da data de abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS SARIETAS E CALÇADAS NO PROLONGAMENTO DA RUA BONFIM DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, conforme



**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo**

**RESOLUÇÃO/CMAS/VG N°. 005/2020**

Dispõe sobre o Termo de compromisso e Responsabilidade que firma o presente gestor da Assistência Social, com o objetivo de formalizar o aceite referente ao repasse emergencial em Saúde Pública decorrente do Novo Corona vírus, COVID-19 NOS TERMOS DA Portaria MC n. 369/GM/MC de 29 de abril de 2020.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 3.762/2012, que dispõe Aprovação do Regimento Interno do CMAS-VG e em sua 5ª Plenária Ordinária através de videoconferência, realizada no dia 26 de junho de 2020, registrados na Ata 005/2020, tendo em vista o ofício nº 919/2020 – SMAS/CA/FGV que dispõe sobre o Encaminhamento de Termo de Aceite- Recurso Federal Extraordinário- Emergencial COVID-19 para apreciação e Aprovação.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando, a Resolução a CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando, a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do sistema Único de Assistência Social devido a situação de emergência em Saúde Pública de Internacional do Novo Coronavírus, COVID-19.

Considerando a Resolução CIB/MT nº 02/2016, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual de Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS;

**Resolve:**

Art. 1º – Aprovar o Termo de Aceite- Recurso Federal Extraordinário- Emergencial COVID-19 nos termos da Portaria nº 369/GM/MC de 29 de Abril de 2020, pelos seguintes Conselheiros e conselheiras: Ionice Feliciano- Representante Governamental, Maria Domingas- Representante da Sociedade Civil, Maique Ribeiro- Representante da Sociedade Civil, Geni Corrello- Representante Governamental, Josyvania França- Representante do Governo, Bernadete Miranda – Representante do Governo e Ramirhis Alves- Representante do Governo.

O Repasse do Recurso Financeiro, será no valor de 624.945,00 ( seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais) que será utilizado na aquisição de Epi's para profissionais do SUAS, aquisição de alimentos prioritariamente os ricos em proteínas, para os idosos do serviço de acolhimento institucional integral. E Cofinanciamento das Ações Socioassistenciais. Analisado durante videoconferência, e os componentes do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social, participantes decidiram emitir parecer favorável a Aprovação do Termo de Aceite- Recurso Federal Extraordinário- Emergencial COVID-19 para aquisição e aprovação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020.

**BERNADETE ANTUNES DE MIRANDA**

Presidente do CMAS-VG

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020**

Processo nº 666711/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. em nome de FANEM LTDA – CNPJ: 61.100.244/0001-30, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), Decisão Judicial – Processo nº 1004573-65.2020.4.01.3600, o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020. **DIÓGENES MARCONDES** - Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2020**

Dispõe sobre a Designação do Servidor Público para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Alessandro Ferrelra da Silva**, Secretário Municipal – DNS 1, da Secretaria Municipal de Governo, para responder pela Superintendência de Vigilância Epidemiológica, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 26 de junho de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

**EXTRATO CONTRATO N. 158/2020**

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.744.332/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 05/2020, do tipo menor preço, a 2º Relificação ao Termo de Referência nº 060/2019 da Secretaria Municipal de Saúde/SMSVG, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 644089/2019. OBJETO: Tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 1.280.257,50 (um milhão duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Secretaria de Saúde designa para este ato, Servidora VALDIRENE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula: 130031, portadora da cédula de identidade RG 3019.204 SSP/DF e inscrita no CPF 041.134.691-13, SUPLENTE DE FISCAL: Servidor WILSON





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1940

Divulgação segunda-feira, 29 de junho de 2020

— Página 97

Publicação terça-feira, 30 de junho de 2020

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Prefeitura sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitados ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI - Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregues de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fei cumprimento.

VII - Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

§ único: fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF - Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço. Devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Registre-se. Publique-se. Certifique-se. CUMPRE-SE.

Iraldo Ebertz  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

ATO

47/2020

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

Processo nº 666711/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, em nome de FANEM LTDA - CNPJ: 61.100.244/0001-30, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Decisão Judicial - Processo nº 1004573-65.2020.4.01.3600, o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrandede Mato Grosso](http://www.varzeagrandede Mato Grosso).

Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020.

DIÓGENES MARCONDES -  
Secretário Municipal de Saúde

48/2020

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

Processo nº 662625/2020. Objeto: Dispensa de licitação para contratação da empresa especializada em instalação de rede a vácuo, no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande - HPSMVG. Em nome de GL OXIGÊNIO LTDA, CNPJ: 12.520.836.0001-04, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais). Decisão Judicial - Processo nº 1004573-65.2020.4.01.3600, o prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrandede Mato Grosso](http://www.varzeagrandede Mato Grosso).

Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020.

DIÓGENES MARCONDES -  
Secretário Municipal de Saúde

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO CONTRATO N. 166/2020**

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa RINALDI & COGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.269.677/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e no Projeto Básico n. 15/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 666797/2020. OBJETO: Tem por objeto objeto a aquisição em caráter emergencial de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades da rede, da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 136.465,00 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Secretaria de Saúde designa

para este ato, A, ficará a cargo do CADIM - Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos para Superintendente Danielle Cristina Leite Martins de Campos.

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2020

DIÓGENES MARCONDES  
Secretaria de Saúde

RINALDI & COGO LTDA  
Contratada

**EXTRATO CONTRATO N. 158/2020**

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.744.332/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 05/2020, do tipo menor preço, a 2ª Retificação ao Termo de Referência nº 060/2019 da Secretaria Municipal de Saúde/SMSVG, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 644089/2019. OBJETO: Tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 1.280.257,50 (um milhão duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Secretaria de Saúde designa para este ato, Servidora VALDIRENE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula: 130031, portadora da cédula de identidade RG 3019.204 SSP/DF e inscrita no CPF 041.134.691-13, SUPLENTE DE FISCAL: Servidor WILSON MOREIRA DA COSTA, Matrícula: 135515, portadora da cédula de identidade RG 034330 SSP/MT e inscrito no CPF 108.381.711-68.

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2020

DIÓGENES MARCONDES  
Secretaria de Saúde

EIRELI

ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Contratada

**EXTRATO CONTRATO N. 164/2020**

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.724.729/0001-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 05/2020, do tipo menor preço, a 2ª Retificação ao Termo de Referência nº 060/2019 da Secretaria Municipal de Saúde/SMSVG, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 644089/2019. OBJETO: Tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 42.256,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Secretaria de Saúde designa para este ato, Servidora VALDIRENE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula: 130031, portadora da cédula de identidade RG 3019.204 SSP/DF e inscrita no CPF 041.134.691-13, SUPLENTE DE FISCAL: Servidor WILSON MOREIRA DA COSTA, Matrícula: 135515, portadora da cédula de identidade RG 034330 SSP/MT e inscrito no CPF 108.381.711-68.

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2020

DIÓGENES MARCONDES  
Secretaria de Saúde

EPP

MAXLAB PRODUTOS PRA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

Contratada

**EXTRATO CONTRATO N. 159/2020**

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa VIA FARMIA DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.949.099/0001-33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 05/2020, do tipo menor preço, a 2ª Retificação ao Termo de Referência nº 060/2019 da Secretaria Municipal de Saúde/SMSVG, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 644089/2019. OBJETO: Tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 97.394,48 (noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0102/0142/0146. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: